

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n° 002/2025

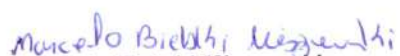
Protocolo n° 002/2025 de 21/01/2025

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Objeto:

Aquisição de uma placa em aço inox com moldura em MDF (Presidente), e uma placa com moldura para Legislatura dos Vereadores.

Santa Tereza, 21 de janeiro de 2025.


Marcelo Bielski Miszewski
Presidente do Legislativo

DESPACHO

Determino à Secretaria Municipal da Fazenda que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para a cobertura legais das despesas com a referida contratação.

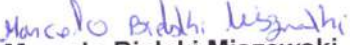
Santa Tereza, 21 de janeiro de 2025.

Marcelo Bielski Miszewski
Marcelo Bielski Miszewski
Presidente do Legislativo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza/RS (Poder Legislativo), comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo nº002/2025 – Protocolo nº 002/2025, o Sr. Presidente Marcelo Bielski Miszewski reconheceu ser dispensável licitação para contratar a Empresa Metais Imperatriz , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 22.327.851/0001-86, com Sede na Rua Hélio Nelson Weiss, 313- B. Jardim do Sol, cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, CEP:93700-000 para realizar a aquisição de uma placa em aço inox com moldura em MDF(presidente), e uma placa com moldura para legislatura dos Vereadores. Fundamento Legal, art. 75, inciso II, pelo valor total de R\$ 1.560,00(mil quinhentos e sessenta reais).

Santa Tereza, 21de janeiro de 2025.


Marcelo Bielski Miszewski
Presidente do Legislativo

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exagerado pela Assessora Jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objetivo: Realizar a aquisição de uma placa em aço inox com moldura em MDF (presidente) e uma placa com moldura para legislatura dos vereadores.

02 – Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

0101 – Câmara Municipal de Vereadores
01.03100012.003 – Manutenção Atividades Legislativas
(105) 3.3.3.90.30.00.00.00 – Outros Material de Consumo

Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações e Contratos para dar continuidade.

Santa Tereza, 21 de janeiro de 2025.


Marcelo Bielski Miszewski

Presidente do Legislativo

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas de Lei, que o Processo Administrativo de contratação em epigrafe, atendeu a todas as formalidades legal constantes na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Santa Tereza, 21 de janeiro de 2025.

GABRIELA MILANI
Assessora Jurídica